



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

José Braz Malatesta nasceu em 05 de janeiro de 1952, na cidade de Matias Barbosa. Filho de Pedro Malatesta e Maria Cescas Malatesta, ele é o nono de doze irmãos.

Estudou no grupo escolar Cônego Joaquim Monteiro até o quinto ano do ensino fundamental, ano este que teve de abandonar os estudos para trabalhar na roça com seu pai e irmãos.

A família tinha um sítio arrendado de um primo de seu pai, onde eles plantavam, cultivavam, colhiam e vendiam os frutos, tirando dali o sustento. Por um tempo ele trabalhou como caminhoneiro e decidiu abandonar a estrada quando se casou, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



novembro de 1976, casamento este que lhe deu quatro filhas, Mara, Josiane, Luciléia e Daniela, e cinco netos.

Após a morte de seu pai em 1979, ele e seu irmão Sebastião ficaram responsáveis pelo arrendamento das terras e no ano de 1984 conseguiram comprá-las, seguiram tirando dali o sustento de suas famílias. Abastecendo o município com frutas, legumes, hortaliças e etc, além de abastecerem o CEASA em Juiz de fora, foram os primeiros da cidade a cultivar e comercializar a lichia e a exportar a bucha vegetal.

Hoje aos 72 anos, ele segue morando nas mesmas terras denominadas como Sítio Chiador, mas popularmente conhecida como Sítio do Braz Malatesta, motivo de orgulho para a cidade e seus familiares, este cidadão representa a massa sofrida da população rural, porém vencedora, que com muito suor e trabalho conquista seu espaço, contribui para o desenvolvimento do município, cria vínculos e finca suas raízes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaraodematiasbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de abril de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal